

PARECER Nº 968/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 026/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir o “Dia do Corretor de Seguros Municipal”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a proposição às regras de técnica legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar em consideração à importância desse profissional na orientação dos cidadãos quanto à escolha do serviço de seguro, por meio de análises da relação custo/benefício de cada serviço.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 24/08/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Agnaldo Timóteo - PR

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - PCdoB